

PISO SALARIAL NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE SERGIPE DE 2009

ESCALONAMENTO DO NÍVEL MÉDIO PARA O SUPERIOR (I - II = 40% - I - III = 52%) REGÊNCIA DE CLASSE DE 40%

QUADRO PERMANENTE

NÍVEL I					
CLASSES	VENCIMENTO	REGÊNCIA 40%	TRIÊNIO	ADICIONAL DO TERÇO	VALOR TOTAL
A	775,29	310,12	0,00	0,00	1.085,41
B	783,04	313,22	39,15	0,00	1.135,41
C	790,87	316,35	79,09	0,00	1.186,31
D	798,78	319,51	119,82	0,00	1.238,11
E	806,77	322,71	161,35	0,00	1.290,83
F	814,84	325,94	203,71	0,00	1.344,48
G	822,99	329,19	246,90	0,00	1.399,08
H	831,22	332,49	290,93	0,00	1.454,63
I	839,53	335,81	335,81	279,84	1.790,99
J	847,92	339,17	339,17	282,64	1.808,90

NÍVEL	ÍNDICE
I	1,0000
II	1,4000
III	1,5200
IV	1,6700
V	2,0400

NOTA:

1. ESTA TABELA SALARIAL REMUNERATÓRIA FOI PROJETADA A PARTIR DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA, NOS TERMOS DA AUDIÊNCIA DO DIA 29 DE MAIO DE 2009 E A RESPOSTA DO SECRETÁRIO ESTADO DA FAZENDA NO DIA 01 DE JUNHO DE 2009

NÍVEL II					
CLASSES	VENCIMENTO	REGÊNCIA 40%	TRIÊNIO	ADICIONAL DO TERÇO	VALOR TOTAL
A	1.085,41	434,16	0,00	0,00	1.519,57
B	1.096,26	438,50	54,81	0,00	1.589,58
C	1.107,22	442,89	110,72	0,00	1.660,83
D	1.118,29	447,32	167,74	0,00	1.733,36
E	1.129,48	451,79	225,90	0,00	1.807,16
F	1.140,77	456,31	285,19	0,00	1.882,27
G	1.152,18	460,87	345,65	0,00	1.958,71
H	1.163,70	465,48	407,30	0,00	2.036,48
I	1.175,34	470,14	470,14	391,78	2.507,39
J	1.187,09	474,84	474,84	395,70	2.532,46

2. ESTE PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA ASSEGURA PISO SALARIAL AOS PROFESSORES DA ATIVA E APOSENTADOS

NÍVEL III					
CLASSES	VENCIMENTO	REGÊNCIA 40%	TRIÊNIO	ADICIONAL DO TERÇO	VALOR TOTAL
A	1.178,44	471,38	0,00	0,00	1.649,82
B	1.190,23	476,09	59,51	0,00	1.725,83
C	1.202,13	480,85	120,21	0,00	1.803,19
D	1.214,15	485,66	182,12	0,00	1.881,93
E	1.226,29	490,52	245,26	0,00	1.962,06
F	1.238,55	495,42	309,64	0,00	2.043,61
G	1.250,94	500,38	375,28	0,00	2.126,60
H	1.263,45	505,38	442,21	0,00	2.211,03
I	1.276,08	510,43	510,43	425,36	2.722,31
J	1.288,84	515,54	515,54	429,61	2.749,53

3. É A PRIMEIRA NEGOCIAÇÃO DE REDE ESTADUAL NO BRASIL QUE MANTÉM A GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE E OUTRAS VANTAGENS NA IMPLANTAÇÃO DO PISO

NÍVEL IV					
CLASSES	VENCIMENTO	REGÊNCIA 40%	TRIÊNIO	ADICIONAL DO TERÇO	VALOR TOTAL
A	1.294,73	517,89	0,00	0,00	1.812,63
B	1.307,68	523,07	65,38	0,00	1.896,14
C	1.320,76	528,30	132,08	0,00	1.981,14
D	1.333,97	533,59	200,09	0,00	2.067,65
E	1.347,31	538,92	269,46	0,00	2.155,69
F	1.360,78	544,31	340,19	0,00	2.245,28
G	1.374,39	549,75	412,32	0,00	2.336,46
H	1.388,13	555,25	485,85	0,00	2.429,23
I	1.402,01	560,80	560,80	467,34	2.990,96
J	1.416,03	566,41	566,41	472,01	3.020,87

4. A LEI 11.738/08 NO ARTIGO 6º ESTABELECE QUE OS ESTADOS E MUNICÍPIOS DEVERÃO ADEQUAR SEUS PLANOS DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2009, TENDO EM

NÍVEL V					
CLASSES	VENCIMENTO	REGÊNCIA 40%	TRIÊNIO	ADICIONAL DO TERÇO	VALOR TOTAL
A	1.581,59	632,64	0,00	0,00	2.214,23
B	1.597,41	638,96	79,87	0,00	2.316,24

DIREITOS E VANTAGENS ASSEGURADOS NA NEGOCIAÇÃO DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO

ESTÃO MANTIDOS OS ATUAIS PERCENTUAIS:

- * ADICIONAIS DE TRIÊNIO E TERÇO AOS 25 ANOS
- * GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO
- * GRATIFICAÇÃO DE INTERIORIZAÇÃO

PISO SALARIAL NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE SERGIPE EM 2010

ESCALONAMENTO DO NÍVEL MÉDIO PARA O SUPERIOR (I - II = 40% - I - III = 52%) REGÊNCIA DE CLASSE DE 40%

NÍVEL	ÍNDICE
I	1,0000
II	1,4000
III	1,5200
IV	1,6700
V	2,0400

QUADRO PERMANENTE

NÍVEL I					
CLASSES	VENCIMENTO	REGÊNCIA 40%	TRIÊNIO	ADICIONAL DO TERÇO	VALOR TOTAL
A	1.045,00	418,00	0,00	0,00	1.463,00
B	1.055,45	422,18	52,77	0,00	1.530,40
C	1.066,00	426,40	106,60	0,00	1.599,01
D	1.076,66	430,67	161,50	0,00	1.668,83
E	1.087,43	434,97	217,49	0,00	1.739,89
F	1.098,31	439,32	274,58	0,00	1.812,20
G	1.109,29	443,72	332,79	0,00	1.885,79
H	1.120,38	448,15	392,13	0,00	1.960,67
I	1.131,59	452,63	452,63	377,20	2.414,05
J	1.142,90	457,16	457,16	380,97	2.438,19
VALORES ESTIMADOS					

NÍVEL II					
CLASSES	VENCIMENTO	REGÊNCIA 40%	TRIÊNIO	ADICIONAL DO TERÇO	VALOR TOTAL
A	1.463,00	585,20	0,00	0,00	2.048,20
B	1.477,63	591,05	73,88	0,00	2.142,56
C	1.492,41	596,96	149,24	0,00	2.238,61
D	1.507,33	602,93	226,10	0,00	2.336,36
E	1.522,40	608,96	304,48	0,00	2.435,85
F	1.537,63	615,05	384,41	0,00	2.537,09
G	1.553,00	621,20	465,90	0,00	2.640,11
H	1.568,53	627,41	548,99	0,00	2.744,93
I	1.584,22	633,69	633,69	528,07	3.379,67
J	1.600,06	640,02	640,02	533,35	3.413,46
VALORES ESTIMADOS					

NÍVEL III					
CLASSES	VENCIMENTO	REGÊNCIA 40%	TRIÊNIO	ADICIONAL DO TERÇO	VALOR TOTAL
A	1.588,40	635,36	0,00	0,00	2.223,76
B	1.604,28	641,71	80,21	0,00	2.326,21
C	1.620,33	648,13	162,03	0,00	2.430,49
D	1.636,53	654,61	245,48	0,00	2.536,62
E	1.652,90	661,16	330,58	0,00	2.644,63
F	1.669,42	667,77	417,36	0,00	2.754,55
G	1.686,12	674,45	505,84	0,00	2.866,40
H	1.702,98	681,19	596,04	0,00	2.980,21
I	1.720,01	688,00	688,00	573,34	3.669,35
J	1.737,21	694,88	694,88	579,07	3.706,05
VALORES ESTIMADOS					

NÍVEL IV					
CLASSES	VENCIMENTO	REGÊNCIA 40%	TRIÊNIO	ADICIONAL DO TERÇO	VALOR TOTAL
A	1.745,15	698,06	0,00	0,00	2.443,21
B	1.762,60	705,04	88,13	0,00	2.555,77
C	1.780,23	712,09	178,02	0,00	2.670,34
D	1.798,03	719,21	269,70	0,00	2.786,95
E	1.816,01	726,40	363,20	0,00	2.905,62
F	1.834,17	733,67	458,54	0,00	3.026,38
G	1.852,51	741,00	555,75	0,00	3.149,27